



EDITAL Nº 06 , DE 12 DE MARÇO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Portaria nº 537, de 31 de dezembro de 2009 (DOU, 31/12/2009), do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento de 10 (dez) vagas para cargos efetivos da carreira Técnico-Administrativa em Educação do IFPI e de seus *campi*, nos termos das Leis 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005 (DOU, 13/01/05) e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (DOU, 23/09/2008), considerando ainda a Portaria MEC Nr 11 de 08/01/2010, publicada no DOU de 11/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010 e conforme o processo de n. 23172.000190/2010, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva, pelos candidatos aprovados e classificados, dentro do prazo de validade do concurso (**Anexo I**).

1.2 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.3 O concurso público será realizado em **01 (uma)** etapa:

1.3.1 Etapa : Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

2 DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) que declararem tal condição no ato da inscrição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservados 20% (vinte por cento) das vagas para cada *cargo/campus* adstrito ao prazo de validade do concurso, nos termos do disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (DOU, 21/12/1999). Nos casos em que a aplicação do percentual de vagas destinadas a portadores de necessidades especiais não alcançar um número inteiro, a fração será arredondada, desde que não ultrapassado o percentual máximo estabelecido em Lei.

2.2 Ao final do processo seletivo, serão compostas duas listagens classificatórias dos aprovados: uma geral (ou ampla concorrência), com a ordem rigorosa de classificação de **todos** os candidatos, e outra especial, com a ordem rigorosa de classificação, **apenas**, dos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE).

2.3 O candidato portador de necessidade especial, reprovado na perícia médica, por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará **apenas** na lista de classificação geral (ou ampla concorrência) por *cargo/campus*. Ao candidato reprovado na perícia médica será ofertado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, cabendo à Administração decidir, em definitivo, acerca da sua condição de portador, da qual não mais caberá recurso.

2.4 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá fazê-lo no ato da inscrição, encaminhando requerimento devidamente preenchido (Anexo IV), juntamente com o **laudo médico original** que comprove este atendimento **até o dia 30 de Março de 2010** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)/Coordenação de Capacitação e Seleção de Pessoal (CSEP) - Comissão Organizadora do Concurso Público (Carreira Técnico-Administrativa em Educação), Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI). Os candidatos domiciliados fora de Teresina, capital do Estado, deverão enviar a documentação via postal, com aviso de recebimento (AR), no prazo acima estabelecido, e recebida até 72 (setenta e duas) horas.

2.4.1 Ao deficiente visual que solicitar prova ampliada, esta será oferecida em tamanho de letra correspondente até a fonte 25.

2.5 O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), bem como será afixado na Portaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e dos *campi*.

3.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo **permitida somente uma inscrição por CPF**.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por apenas um cargo e por um local de realização da prova. **Não serão aceitos pedidos de alteração de cargo e/ou campus**, bem como de local de realização da prova para o qual o candidato se inscreveu.

3.5 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via *internet*, no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), no período de **22 de Março a 09 de Abril de 2010 até às 18 h** (horário local), mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

3.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa e comprovar tal situação, conforme o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 (DOU, 03/10/2008).

3.6.1 O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá enquadrar-se, no mínimo, em um dos seguintes pré-requisitos:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (DOU, 27/05/2007), ou seja, ter renda mensal *per capita* familiar mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.6.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

3.7 Somente serão aceitos como documentos comprobatórios de renda familiar:

3.7.1 Cópia do documento que contém o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

3.7.2 Empregado de empresa privada: cópia do contra-cheque atualizado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco;

3.7.3 Servidor público: cópia do contra-cheque atual;

3.7.4 Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

3.8 O candidato que enquadrar-se nos critérios estabelecidos nos subitens 3.6 e 3.7 deverá preencher o requerimento (Anexo III) disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), no período de **22 a 26 de Março de 2010** e entregá-lo pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento (AR), juntamente com a documentação necessária, a serem enviados até o último dia do **período de isenção** e recebidos até 72 (setenta e duas) horas no local e endereço constantes do subitem 2.4, de segunda a sexta-feira, nos horários de 8 h e 30 min. às 11 h 30 min. e de 14 h e 30 min. às 17 h e 30 min. Os documentos comprobatórios a serem anexados ao requerimento estão abaixo discriminados:

3.8.1 Cópia da Carteira de Identidade;

3.8.2 Cópia do CPF;

3.8.3 Cópia(s) do(s) documento(s) da renda familiar (comprovantes de renda de todos que compõem o grupo familiar do candidato).

3.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **31 de março de 2010**, no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos).

3.10 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.11 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição para os cargos de **nível superior** será de **R\$ 70,00 (Setenta reais)**. Para os de **nível intermediário**, será de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o **dia 09 de Abril de 2009, obedecendo ao horário do sistema bancário**.

3.12 No último dia de inscrição, caso ocorram problemas técnicos no servidor de *internet* do IFPI, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do serviço. O IFPI não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

3.13 Somente serão considerados documentos oficiais de identidade para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

3.14 As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, conforme subitens 3.5 e 3.11, ficando expresso que, em hipótese alguma, haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

3.15 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, quando necessário, durante a realização da prova.

3.16 As inscrições somente serão acatadas após a confirmação, pelo banco, do pagamento do valor da inscrição, dentro dos prazos estabelecidos nos subitens 3.5 e 3.11.

3.17 Para a confirmação do local de realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos). O prazo máximo para a divulgação dos locais de prova será a partir de **30 de Abril de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.18 Não serão dadas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário de realização da prova.

3.19 O período de inscrição será reaberto se não houver candidatos para concorrer à vaga, ou ainda, quando não houver nenhum candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes.

4 DAS PROVAS

4.1 A prova escrita constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única correta, abordando conhecimentos gerais e específicos para cada cargo. Para os cargos constantes dos subitens)

4.5.2 (1), as questões de múltipla escolha, referentes aos conhecimentos específicos, abordarão aspectos teóricos e práticos.

4.2 A publicação dos conhecimentos gerais e específicos para os cargos estão no anexo VII deste edital.

4.3 Para efeito de classificação no Concurso, o candidato deverá obter, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos da prova escrita.

4.4 O candidato que não obtiver o percentual mínimo de 50%, individualmente, para as áreas de conhecimento exigidas para cada cargo, será automaticamente eliminado do Concurso.

4.5 A prova escrita terá o valor de 100 (cem) pontos e cada questão vale 02 (dois) pontos, distribuídos conforme quadros a seguir:

4.5.1 Nível Superior

Cargos	Área de Conhecimento/ N° de Questões				Total de pontos
	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Específico do cargo	Total de questões da prova	
1. Arquiteto e Urbanista	10	10	30	50	100
2. Engenheiro/Área Civil	10	10	30		
3. Administrador	10	10	30		

4.5.2 Nível Intermediário

Cargos	Área de Conhecimento/ N° de Questões				Total de pontos
	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Específico do cargo	Total de questões da prova	
1. Técnico de Tecnologia da Informação	10	-	40	50	100
2. Técnico de Laboratório / Área Saúde Bucal	10	10	30		

4.6 Os candidatos terão acesso aos locais de prova, com uma hora de antecedência do horário previsto, munido de caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul, original do documento oficial de identidade com o qual se inscreveu, conforme subitem 3.13, e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade original exigido no subitem 3.13, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.8 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

4.9 A prova escrita será realizada **no dia 23 de Maio de 2010 (domingo), das 08 h às 12 h** (horário local), na cidade de Teresina.

4.9 Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a quaisquer objetos a seguir discriminados: livros, calculadora de qualquer tipo (inclusive em relógio), *pager*, aparelhos celulares, ou similares, aparelhos de rádio-transmissão ou similares, *notebook*, gravador, salvo definido pela Comissão Organizadora do Concurso Público e informado por ocasião da divulgação do local de prova no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos). Recomenda-se, portanto, ao candidato, trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

4.10 **A duração da prova escrita será de quatro horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão-Resposta. O candidato não poderá ultrapassar esse tempo, pois o Cartão-Resposta será recolhido pelo fiscal de sala.

4.11 O preenchimento do Cartão-Resposta, único documento válido para a correção eletrônica através de leitura óptica, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no próprio Cartão-resposta. Em hipótese alguma, haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

4.12 Somente será permitido ao candidato **retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do seu início**. O caderno de questões (provas) só poderá ser levado pelo candidato quando faltarem 30 (trinta) minutos para o término da prova.

4.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que tiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas no Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.14 Na correção da prova escrita, será atribuída nota 0 (zero) às questões não assinaladas no Cartão-Resposta ou que contenham mais de uma resposta, emendas e rasuras, bem como àquelas cuja resposta não coincida com o gabarito oficial.

4.15 Não será permitido que as marcações no **Cartão-Resposta** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por monitor escolhido pela Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente treinado.

4.16 O candidato, ao encerrar a prova, entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu **Cartão-Resposta** e o caderno de questões (provas), conforme subitem 4.12.

4.18 Os três (03) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

4.19 Os gabaritos das provas serão divulgados a partir das **12 h do dia 24 de maio de 2010** no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos e na Portaria do IFPI e dos *campi*.

4.10 Em hipótese alguma, haverá vista ou revisão de prova, facultada, no entanto, a interposição de recursos na forma do item 5 e seus subitens deste Edital.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os gabaritos e os cadernos de questões (Prova Escrita), para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), no dia subsequente ao da realização da prova.

5.2 Para cada candidato admitir-se-á um único recurso da Prova Escrita contra o gabarito, formulação ou conteúdo das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, e dirigido à CSEP. O prazo para o recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de divulgação do gabarito oficial, a ocorrer às **12 h de 24 de maio de 2010**.

5.3 O recurso deverá ser apresentado:

5.3.1 Digitado ou preenchido com letra legível, em formulário próprio (Anexo V), disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos).

5.4 O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, em envelope lacrado e devidamente identificado (nome e número de inscrição do candidato/cargo), através do Protocolo Geral do IFPI, *Campus* Teresina - Central, em Teresina (PI), em horário normal de expediente (8 h e 30 min. às 11 h e 30 min. e 14 h e 30 min. às 17 h e 30 min.).

5.5 Não serão aceitos pedidos de recursos via fax e correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

5.6 Serão aceitos pedidos de recursos dos candidatos domiciliados fora de Teresina, via SEDEX, no prazo previsto (subitem 5.2) e recebidos até 72 (setenta e duas) horas, devendo ser encaminhados para o local e endereço constantes do subitem 2.4.

5.7 Os recursos serão examinados pela Comissão Elaboradora da respectiva prova, o que constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.8 Se a análise dos recursos resultar em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

5.9 Se houver modificação no gabarito oficial decorrente dos recursos, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.

5.10 O resultado dos recursos estará à disposição do interessado na Coordenação de Capacitação e Seleção de Pessoal (CSEP), situada no Prédio "A", *Campus* Teresina - Central, em Teresina (PI), a partir das 8 h e 30 min. do dia **27 de maio de 2010**.

5.11 O resultado final será divulgado, após o exame dos recursos, através do endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos) e na portaria do IFPI (Prédio "A"), em Teresina e dos demais *campi*.

5.12 Contra o resultado final do Concurso Público caberá recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de divulgação do referido resultado.

6 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A média final dos candidatos aos cargos de nível superior e intermediário será a nota da Prova Escrita.

6.2 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- 1º) Tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 2º) Obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.
- 3º) Obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa.
- 4º) Tiver mais idade (dia, mês e ano).

6.3 A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Concurso Público.

6.4 O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPI), publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br/concursos), bem como na portaria do IFPI e dos *campi* e de acordo com o Anexo II do Decreto Presidencial Nr 6.944, de 21 de Agosto de 2009.

7 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

7.1 Ter sido aprovado no Concurso Público, dentro das vagas oferecidas neste Edital.

7.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal.

7.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

7.4 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade.

7.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.6 Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.

7.7 Atender ao requisito constante no subitem 1.1 deste Edital.

7.8 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

7.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (Anexo II).

7.10 Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público, na forma prevista nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996.

7.11 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

7.12 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

7.13 Não perceber proventos de aposentadoria nem qualquer remuneração de cargo ou emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, nos termos da Constituição Federal.

8 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no *Diário Oficial da União*, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente, conforme art.12 da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no *Diário Oficial da União*, de 07/11/2002.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

9.2 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro tipo de fraude.

9.3 Não será permitido ao candidato solicitar pedido de recontagem de seus pontos, revisão do cartão-resposta ou da prova.

9.4 A nomeação do candidato classificado estará condicionada à observância das disposições legais, ao interesse e conveniência da Administração.

9.5 O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), enviada para o endereço constante no Formulário de Inscrição. O não comparecimento ao IFPI (*Campus Teresina - Central*), no prazo de cinco (05) dias úteis após o recebimento da convocação, será interpretado como desistência da vaga, permitindo ao IFPI convocar o candidato seguinte na rigorosa ordem de classificação.

9.6 O candidato classificado, quando convocado, deverá entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas, os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 8.

9.7 O candidato não classificado poderá reaver sua documentação após 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do Resultado Final do Concurso no *Diário Oficial da União*. Após esse prazo, todos os documentos serão destinados para outros fins.

9.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no *Diário Oficial da União*.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Teresina (PI), 12 de Março de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA
Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal do Piauí

ANEXO I
EDITAL Nº 06 , DE 12 DE MARÇO DE 2010

CARGOS, Nº DE VAGAS, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO, ESCOLARIDADE E VENCIMENTO BÁSICO REITORIA

NÍVEL SUPERIOR						
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME	ESCOLARIDADE #	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) **
ARQUITETO E URBANISTA	01	01	E	40 h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	2.307,85
ENGENHEIRO/ÁREA CIVIL	02	02	E	40 h	Graduação em Engenharia Civil	2.307,85
ADMINISTRADOR	03	02	E	40 h	Graduação em Administração	2.307,85
TOTAL DE VAGAS		05				
NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME	ESCOLARIDADE #	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) **
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04	01	D	40 h	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática ou Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou área afim.	1.509,69
TOTAL DE VAGAS		01				

CAMPUS CORRENTE

NÍVEL SUPERIOR						
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
ADMINISTRADOR	05	01	E	40 h	Graduação em Administração	2.307,85
TOTAL DE VAGAS		01				
NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME	ESCOLARIDADE #	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) **
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06	01	D	40 h	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática ou Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou área afim.	1.509,69
TOTAL DE VAGAS		01				

CAMPUS PAULISTANA

NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME	ESCOLARIDADE #	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) **
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	07	01	D	40 h	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática ou Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou área afim.	1.509,69
TOTAL DE VAGAS		01				

CAMPUS TERESINA CENTRAL

NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME	ESCOLARIDADE #	VENCIMENTO BÁSICO (R\$) **
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA SAÚDE BUCAL	08	01	D	40 h	Curso Técnico comprovado e/ou registro no Conselho Regional de Odontologia	1.509,69
TOTAL DE VAGAS		01				

Os cursos indicados na ESCOLARIDADE devem ser reconhecidos pelo MEC e os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir, quando for o caso, o registro do órgão de classe competente.

** Vencimento básico dos cargos Técnico-Administrativos em Educação a partir de 1º. de julho de 2009.

ANEXO II
EDITAL Nº 06 , DE 12 DE MARÇO DE 2010

DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADMINISTRADOR

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA CIVIL

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA SAÚDE BUCAL

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para famílias, grupos e indivíduos mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; desinfetar e esterilizar materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o Cirurgião Dentista nos procedimentos clínicos, cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe da saúde da família buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento de insumos necessários para o adequado funcionamento dos consultórios dentários e agir com ética e competência no cumprimento de sua função.

ANEXO III
EDITAL Nº 06 , DE 12 DE MARÇO DE 2010

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG nº _____
CPF nº _____, residente _____ nº _____
Complemento _____ CEP _____ Cidade _____
UF _____ Tel. Fixo () _____ Tel. Cel. () _____, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público (Carreira Técnico-Administrativa em Educação - Edital n. 06, de 12 de Março de 2010), no valor de R\$ _____, visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a **composição de minha renda familiar** corresponde ao discriminado no quadro abaixo:
- Renda familiar (Soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, segundo art. 4º, inciso IV, do Decreto no 6.135, de 26/06/2007, publicado no DOU de 27 subsequente).

Nº. NIS	NOME COMPLETO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA*	GRAU DE PARENTESCO **	DATA DE NASCIMENTO	RENDA MENSAL (R\$)	CPF

* Informe, inclusive, os membros que não possuem renda.

**Grau de parentesco em relação ao requerente.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

N. Termos,
P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Teresina (PI), ____/____/____

() Indeferido

() Deferido

Assinatura das Assistentes Sociais da Comissão Julgadora

ANEXO IV
EDITAL Nº06 , DE 12 DE MARÇO DE 2010

PARA USO DE CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

REQUERIMENTO
(Somente quando necessário)

_____,
RG: _____, CPF: _____, candidato inscrito para o cargo de _____,
_____, inscrição nº _____, cidade de opção de prova: _____,
residente: _____,
_____, nº _____, Bairro: _____,
Fone: () _____ Celular: () _____, requer a V.Sa. condições especiais⁽¹⁾ para realização da prova escrita do Concurso Público, com base no subitem 2.4, para provimento de Cargo Efetivo da Carreira Técnico-Administrativo em Educação (IFPI), conforme Edital nº 06, de 12 de março de 2010.
Portador de Necessidade Especial (Tipo): _____
Necessito dos seguintes recursos _____

_____.

N. Termos,
P. Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

⁽¹⁾ Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

ANEXO V
EDITAL Nº 06 , DE 12 DE MARÇO DE 2010

RECURSO DA PROVA ESCRITA

Orientações:

- 1 Use folha separada para cada questão;
- 2 Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso;
- 3 Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 4 O resultado do recurso estará à disposição do interessado na sala da Comissão Organizadora do Concurso Público (CSEP - IFPI), a partir do dia.

Cargo/Campus:

Disciplina:

Nº da questão
recorrida:

Fundamentação e argumentação lógica do recurso:

Data: ____/____/2010

Fonte(s) bibliográfica(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

ANEXO VI

EDITAL Nº 06 , DE 12 DE MARÇO DE 2010

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	15/03/2010
Período de inscrição	22/03/2010 a 09/04/2010
Prazo máximo para o pagamento da taxa de inscrição	09/04/2010
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	22/03/2010 a 26/03/2010
Divulgação do deferimento da isenção da taxa de inscrição	31/03/2010
Solicitação dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado	30/03/2010
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita	30/04/2010
Realização da Prova Escrita	23/05/2010
Divulgação do gabarito oficial	24/05/2010
Recurso contra o gabarito oficial da Prova Escrita	25/05/2010
Resultado dos recursos contra o gabarito da Prova Escrita	27/05/2010
Divulgação do resultado da Prova Escrita	31/05/2010
Homologação do resultado final no <i>Diário Oficial da União</i> para os cargos de nível Superior e Intermediário	A PARTIR DE 04 DE JUNHO DE 2010

OBSERVAÇÃO: Este cronograma poderá sofrer alteração, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no Cronograma será divulgada no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos).

ANEXO VII
EDITAL Nº 06 , DE 12 DE MARÇO DE 2010
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ESCRITA

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E INFORMÁTICA; CONTEÚDO PARA O NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO:

LÍNGUA PORTUGUESA :

- Ortografia oficial – emprego de palavras e expressões – dificuldades mais freqüentes
- Acentuação gráfica
- Pontuação
- Concordância nominal e verbal
- Regência nominal e verbal
- Sintaxe de colocação pronominal
- Classes de palavras: classificação e emprego
- Processos de formação de palavras (derivação, composição)
- Coordenação e subordinação
- Os gêneros textuais
- Significação contextual de palavras e expressões
- Mecanismos de coesão referencial e seqüencial e coerência textuais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (*):

ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira; FADEL, Tatiana. Português: língua e literatura. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2003.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 43.ed. São Paulo: Editora Nacional, 2000.

CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. 2.ed. São Paulo: Scipione, 2004.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luiz Fernando Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 4.ed. São Paulo:Ática, 2003.

NICOLA, José de; CAVALLETE, Floriana; TERRA, Ernani. Português: língua, literatura e produção de texto. São Paulo: Scipione, 2002.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental. 19.ed. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto Editores, 1997.

PASCHOALIN, Maria Aparecida; SPADOTO, Neuza Terezinha. Gramática: teoria e exercícios.

São Paulo: FTD, 1996.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

INFORMÁTICA: Internet: navegação básica (Internet Explorer e Mozilla Firefox), hyperlinks, acesso à páginas eletrônicas (URL), utilização de ferramentas de busca (Google, Yahoo, Alta Vista, Cuiil e outros); Serviços Web: transferências de arquivos (download e upload); correio eletrônico (Webmail e programas cliente); ferramentas de bate-papo; Segurança: conceitos de vírus, spam, certificados de segurança; acesso a sites seguros. Cuidados e prevenções; antivírus; antispam; Hardware: conceitos básicos dos componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída;

novos dispositivos de armazenamento; Sistema operacional Windows: conceitos básicos de operação com arquivos; pastas; atalhos; Ambientes de Rede: compartilhamento de arquivos em rede; conexões de rede; impressão remota de arquivos; Aplicativos no ambiente Windows: abrir e salvar documentos; configuração do leiaute de página; inserção de figuras, tabelas e objetos; teclas de atalho; formatação e impressão de arquivos; Editor de texto: conceitos e operações básicas; edição e formatação de documentos; inserção de cabeçalhos, rodapés e numeração de páginas; uso de estilos de formatação; corretores ortográfico e gramatical; proteção de documentos; Editor de planilhas eletrônicas: conceitos e operações básicas; conceitos de células, linhas e colunas; elaboração de planilhas; cálculos usando fórmulas e funções; classificação de dados; inserção de gráficos; formatação de tabelas; Editor de apresentação: operações e conceitos básicos; formatação de apresentações; inserção de slide mestre; inserção de figuras e objetos; apresentação de slides.

BIBLIOGRAFIA:

- MANZANO, Maria Izabel N.G.; MANZANO, Andre Luiz N.G. Estudo dirigido de informática básica. 7.ed. São Paulo: Érica, 2007. (Coleção PD).
- SCHECHTER, Renato. BrOffice.org. Calc e writer: trabalhe com planilhas e texto em software livre. Campus/Elsevier, 2006. 440p.
- TELLES, Reynaldo. Descomplicando a informática para concursos: teoria, prática e questões. Rio de Janeiro/São Paulo: Campus/Elsevier, 2007. 312p.
- MICROSOFT - Manuais de produtos: MS-Windows, OpenOffice, MS-Office, Mozilla, Internet Explorer, Correio eletrônico, etc.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESPECÍFICA

NÍVEL SUPERIOR:

ADMINISTRADOR:

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL: A administração e o administrador. Abordagem clássica. Abordagens humana e comportamental. Abordagens estruturalista e do desenvolvimento organizacional. Teorias integrativas: sistêmicas e contingenciais. Perspectivas contemporâneas: abordagens de adaptação e aprendizagem organizacional. As organizações e seu ambiente. Planejamento e administração estratégica. Tomada de decisões e sistemas de informação. Autoridade, delegação e descentralização. Administrando a mudança e a inovação nas organizações.

1.2. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO: A função de administração financeira. Demonstrações financeiras e sua análise. Valor do dinheiro no tempo. Capital de giro e gestão de ativos circulantes. Gestão de passivos circulantes. Evolução conceitual do orçamento público. Princípios orçamentários e sua validade. Classificações orçamentárias. Processo orçamentário.

1.3. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: A interação entre as pessoas e organizações. Subsistema de aplicação de recursos humanos: desenho de cargos, descrição e análise de cargos. Qualidade de vida no trabalho. Relações com as pessoas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Sistemas de informações em RH. Motivação, desempenho e satisfação no trabalho. Liderança.

1.4. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS: Fundamentos do gerenciamento de estoques. Sistemas de gestão de estoques. Armazenagem e controle. Noções fundamentais de compra. Suprimentos. Classificação de materiais. Especificação. Codificação. Noções básicas de almoxarifado. Recursos patrimoniais. Inventário físico. Obrigatoriedade da licitação e contratação direta. Modalidades de licitação. Procedimentos da licitação.

1.5. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E SERVIÇOS: O papel estratégico e objetivos da produção. Projeto de produtos e serviços. Arranjo físico e fluxo. Projeto e organização do trabalho. Prevenção e recuperação de falhas. Comportamento do consumidor de serviços. A avaliação da qualidade do serviço pelo cliente. Estratégia de operação de serviços. Qualidade e melhoria dos sistemas de serviços.

1.6. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Caracterização da gestão pública. O processo administrativo na gestão pública: planejamento, organização, direção e controle. Governabilidade, governança e prestação de contas dos resultados das ações (accountability). Modelos de Estado, governo e administração pública. Fundamentos constitucionais do Estado e de controle da administração pública no Brasil. Desafios e perspectivas da administração pública contemporânea. Da administração pública burocrática à gerencial. Terceirização. Direitos e obrigações relativos à propriedade industrial (LEI No 9.279 de 14/05/1996). Direitos autorais (LEI No 9.610 de

19/02/1998). Incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo (LEI No 10.973 de 2/12/2004).

2. ARQUITETO E URBANISTA:

2.1. TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos;

Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Telefonia, Cabeamento Lógico, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial.

2.2. PROJETO DE ARQUITETURA: Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psico-sociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual.

2.3. URBANISMO E MEIO AMBIENTE: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79.; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat).

2.4. HISTÓRIA E ANÁLISE CRÍTICA DA ARQUITETURA: Arquitetura: Seus Significados Históricos e Críticos do Período Moderno; Medieval; Ao Período Modernista na Europa Ocidental e nas Américas; Arquitetura Depois do Período Moderno Modernista no Contexto da Mundialização; Arquitetura Contemporânea e Seus Aspectos Estéticos e Culturais; Arquitetura Brasileira e Suas Contribuições do Passado à Contemporaneidade; História e Teoria do Urbanismo.

3 .ENGENHEIRO CIVIL:

Materiais de construção civil: aglomerantes, agregados, cimento, areia, gesso, cal, concreto armado e suas propriedades (fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade, forma de madeira e metálica, tipos de aço para concreto armado, produção e lançamento do concreto, cura, adensamento e desforma); materiais cerâmicos (tipo, assentamento, juntas de dilatação, movimentação e dessolidarização); argamassas e suas propriedades (principais argamassas preparadas no canteiro de obras, argamassas industrializadas e principais patologias); resistência dos materiais (tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência, dimensionamento de elementos estruturais de concreto armado, de aço e de madeira). Planejamento de obras: quantitativos de

obras, orçamentos sintético e analítico, cronograma físico e financeiro da obra, especificação de materiais, fiscalização e controle de obras e serviços, controle de qualidade de materiais e serviços, uso de recursos de informática voltados a engenharia civil. Tecnologia das edificações: levantamento topográfico do terreno, análise de projetos, instalação de canteiros de obra de acordo com as normas vigentes, alvenarias de vedação e estruturais, controle tecnológico do concreto. Estruturas de fundações: fundações diretas e profundas, sondagem do terreno, noções do cálculo da taxa admissível do terreno para cargas de estruturas, mecânica dos solos (caracterização dos solos, resistência ao cisalhamento, compactação, tensões e deformações, compressibilidade e adensamento, estabilidade de taludes e encostas) e topografia. Estruturas de concreto armado e protendido: morfologia das estruturas, carregamento, estruturas isostáticas e hiperestáticas planas e espaciais, concreto armado (materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, cisalhamento, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformação na flexão, pilares e vigas), concreto protendido (estudo de cabos de aço, protensão e suas aplicações em estruturas prediais). Instalações hidro-sanitárias: demanda e consumo de água, estimativa de vazões, adutoras, estações elevatórias, princípios do tratamento d'água, projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria, rede coletora de esgotos, princípios do tratamento de esgotos, projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários, coleta de resíduos sólidos domiciliares e industriais, drenagem pluvial (estimativa de contribuições, galerias e canais), instalações de combate a incêndio e sistemas preventivos, instalações prediais de águas pluviais. Instalações elétricas, lógica e telefonia: noções de instalações elétricas, de lógica e telefonia prediais (análise e acompanhamento), subestação, quadros elétricos montados, fios e cabos, iluminação e força, rede de dados (materiais e equipamentos), rede de telefonia (materiais e equipamentos). Estruturas metálicas e de madeira; estruturas de madeira para cobertas, estruturas metálicas e suas utilizações na construção civil. Estradas e transportes: noções básicas de transportes e veículos, terraplenagem, pavimentação de vias, dimensionamento de pavimentos e os tipos de materiais a empregar. Impermeabilização: impermeabilização de caixas d'água, reservatórios, cisternas, piscinas e lajes expostas, utilização dos diversos tipos de impermeabilizantes, manta asfáltica e suas propriedades. Patologia das construções: identificação e solução para os diversos tipos de patologias na construção civil. Ética e legislação para obras de engenharia: noções básicas das normas vigentes no país, inclusive as normas da engenharia de segurança do trabalho e as de controle de qualidade total na construção civil.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Informática: fundamentos da organização do hardware dos computadores e seus periféricos, instalação de softwares e aplicativos. Estrutura de dados: representação dos dados, modelos de ordenação e busca de dados, listas lineares, listas não-lineares, estruturas e algoritmos associados. Análise orientada a objeto: principais diagramas da UML. Projetos de sistemas: conceitos, modelos lógicos, ferramentas computacionais de auxílio ao projeto, documentação do projeto. Banco de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física; implementação de SGBD's relacionais, objetos-relacionais e orientados a objetos; SQL. Programação: programação estruturada, programação orientada a objetos, edição, compilação, montagem e ligação de código, desenvolvimento e depuração de algoritmos; linguagens de programação para WEB. Suporte e administração de redes: infraestrutura (cabearamento estruturado e redes sem fio); implementação, administração e manutenção em redes de computadores; protocolos, tecnologias de redes locais Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, 10Gbit Ethernet e tecnologias de redes sem fio (Wifi e Wimax); elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, switches, roteadores); conceitos de VLAN e Trunk VLAN; topologias de redes; Modelo OSI da ISO; Arquitetura TCP/IP; Conceitos básicos em segurança de redes de computadores: vírus, spyware e trojan; Conceitos básicos de sistemas operacionais. Sistemas operacionais: Windows e Linux (conceitos básicos, instalação, configuração e operação). Interação humano-computador: conceitos e princípios/critérios/recomendações da interação usuário-computador, modelos de interação com o usuário, estilos de apresentação das informações, critérios e recomendações ergonômicas, documentação do usuário.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA SAÚDE BUCAL

Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS. Trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. Controle social – gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnico assistenciais em saúde; Programas e Políticas de Saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental. Saúde Ocupacional. Biossegurança.

<p>BIBLIOGRAFIA: A bibliografia da prova específica será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos tópicos constantes no Edital</p>
